Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 829

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Termo de Desistência 6
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Esporte 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.516, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

Remaneja o funcionamento de 02 Salas de etapas Pré-Escolares instaladas no prédio do Centro de Educação Pré-Escolar João Martins Ferreira para o prédio da EMEB Vereador Alberto Conrado.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- Considerando que o CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA, criado através da Lei Municipal nº 4.172, de 21 de novembro de 2019, foi instalado no prédio municipal adaptado para esse fim, localizado na Rua Getúlio Vargas, n° 470, no bairro Olhos D´Água, deste Município, está passando por reforma e que o ambiente de obra pode pôr em risco a segurança dos alunos

D E C R E T A:

Artigo 1º FICA REMANEJADO o funcionamento de 02 Salas do Núcleo Pré-Escola (crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade), do prédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA para o prédio da EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO, localizado na Avenida Carlos Fernandes, n° 1015, Centro do Município de Ipuã-SP, por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: O remanejamento das 02 (duas) salas de etapas pré-escolares do prédio do Centro de Educação Pré-Escolar João Martins Ferreira para o prédio da EMEB Vereador Alberto Conrado, de que trata o Artigo Primeiro deste Decreto, é por tempo indeterminado, enquanto não concluir a reforma do imóvel e o prédio do Centro de Educação Pré-Escolar João Martins Ferreira estiver entregue para uso escolar.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de janeiro de 2.024.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

DECRETO Nº 4.517, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a nomeação da Articuladora de Gestão e Formação no Município de Ipuã - SP

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

-**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n° 1.774 editada pelo Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, de 1° de setembro de 2.023;

-CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 62 editada pelo Ministério da Educação, de 15 de dezembro de 2.023;

D E C R E T A:

Artigo 1º DESIGNA a senhora NARJARA SILVA RESENDE OLIVEIRA, RG nº 25.671.117-7, CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nºXXXXXXXX, para exercer a função de Articuladora de Gestão e Formação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de janeiro de 2.024.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.743, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa a servidora Taliane Volpini Buranello para substituir Michele Zanotim Cove durante suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora TALIANE VOLPINI BURANELLO, RG nº 34.857.877-5 e CPF nºXXXXXXXXXX, para substituir **Michele Zanotim Cove**, ocupante do emprego em comissão de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **durante suas férias no período de 22/01/2.024 até 05/02/2.024**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de janeiro de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.747, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Izabela Carla Lucindo, Coordenadora Pedagógica de Educação Básica.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 17 de janeiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal IZABELA CARLA LUCINDO, Coordenadora Pedagógica de Educação Básica*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Av. Santana dos Olhos D'Água, 477 – Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 h. às 12:00 h. e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

2. Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de janeiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.748, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa a servidora Mariana Moraes Fortunato para substituir Ana Carolina Mioto, nas suas faltas, férias, licenças e demais impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir do dia 18/01/2.024, a servidora MARIANA MORAES FORTUNATO, RG nº 59.382.182-8 e CPF nº XXXXXXXXXXX, para substituir **Ana Carolina Mioto**, de função gratificada de " Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Municipais", nas suas faltas, férias, licenças e demais impedimentos, com os salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.750, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Layla Laís Silva Sales, Ajudante de Manutenção.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 16 de janeiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal LAYLA LAÍS SILVA SALES, Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro

Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta - Feira: Das 06:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 15:00 horas.

Sábado eDomingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de janeiro de 2.024.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 198/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura, comunica a todos interessados que foi HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023, de 01 de novembro de 2023, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras para uso durante um período de 12 (doze) meses, a serem utilizadas no Pronto Socorro Municipal pertencente a Secretaria de Saúde, nas Emebs e Creche Municipais pertencentes a Secretaria de Educação e também para a própria Secretaria e para o Paço Municipal, pertencente a Secretaria de Administração e Negócios de Governo.**

FORNECEDOR:

· VENDOR- INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 27.193.666/0001-60 para fornecimento dos lotes 1, 2, 3 e 4 no valor total de **R$ 80.639,88 (Oitenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

Ipuã, 22 de janeiro de 2024.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **DE IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100
Fax 3832 1721 – CEP: 14610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE EMPREGO

Eu, **CAMILA PARIZZI**, brasileiro, residente na cidade Iacanga – Estado de São Paulo, DECLARO para os devidos fins que por livre e espontânea vontade, e em virtude de motivos particulares, **DESISTO** DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO DE **QUIMICO.**

Para que surta os efeitos legais, assino a presente.

Ipuã, 23 de janeiro de 2024.

Camila Parizzi

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EDITAL 01/2024-SEC.ESPORTE

Dispõe sobre a abertura do período de inscrição para os interessados em participar do Projeto Bolsa Atleta, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente edital tem por objetivo selecionar atletas que receberão recursos do "Programa Bolsa Atleta", na modalidade ajuda de custo, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira do atleta municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Esporte. A vigência destes recursos serão de Fevereiro a Dezembro de 2024.

1.2 Para os fins deste Edital consideram-se modalidades que fazem

Considera para efeitos deste edital as modalidades que fazem parte do desporto de rendimento, nas modalidades esportivas ou para-desportivas integrantes dos Projetos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Ipuã que venha participar dos jogos do calendário oficial da Secretaria de Esportes do Estado de Sao Paulo, por meio do sistema de cadastro da CEL ou aquelas constantes, Campeonatos Internacionais de Alto Rendimento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrições para o Programa "Bolsa atleta" ficarão abertas de **23 a 31 de Janeiro de 2024**, não sendo permitida a juntada de documentos em data posterior.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de protocolo com folha de requerimento e demais documentos, na Secretaria municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no setor de Protocolo localizada na praça Rua Palmyra Costa da Rocha, n° 464, Santa Cruz, Ipuã, CEP 14610-000 horário de atendimento será das 08:00 – 11:30 / 13:30 - 16:30 horas de segunda à sexta feira.

2.3 Ao efetivar a inscrição, o atleta, pais e responsáveis legal concordam com todos os termos deste edital.

2.4 Dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Palmyra Costa da Rocha, n°464, Bairro Santa Cruz, Ipuã-SP, CEP 14610-000
e-mail: esporte@ipua.sp.gov.br Fone: (16) 3832-0141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.5 no ato da inscrição o atleta deverá indicar a qual categoria está sendo sua inscrição.

3. DOS VALORES E DA QUANTIDADE DE BOLSA ATLETA

3.1 O Programa Bolsa Atleta do disponibilizará máximo de 30 (trinta) Bolsas Atletas para o ano de 2024

*o número de bolsas poderá sofrer alteração ou remanejamento de uma categoria para outra, de acordo com os recursos disponibilizados para o vigente ano de exercício.

3.2 A concessão de bolsa atleta de qualquer modalidade não aufere ao atleta à garantia de renovação automática da mesma, no ano subsequente.

3.3. Os valores concedidos para o ano de 2024 será avaliado pelo Conselho Municipal de Esporte de Ipuã.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para pleitear o recurso Bolsa Atleta municipal, o atleta deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser atleta com vínculo no município de Ipuã;

b)Ter sido aprovado de ano/série no período escolar de 2023 (caso estudante);

c)Estar regularmente matriculado e freqüentando instituição de ensino no ano letivo de 2024 na cidade de Ipuã (caso estudante do ensino fundamental ou médio);

d) Estar inscrito em equipes dos Projetos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Ipuã.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os documentos deverão ser anexados em formato no tamanho A4, sem rasuras ou ilegíveis. Não haverá devolução das cópias dos documentos.

5.2 O atleta requerente do incentivo deverá, após a publicação do Edital de Abertura do processo de seleção, protocolar os seguintes documentos na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ipuã:

a) Ficha de inscrição, preencher formulário disponível na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

b) Fotocópia do Registro Geral - RG (atleta);

c) Fotocópia do Cadastro Pessoa Física - CPF (atleta);

d) PIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

e) Declaração Escolar, de matrícula e frequência do ano anterior e atestado de aprovação ano/série 2023/2024.

f) Documentos Pessoais dos pais e ou responsável legal (RG, CPF);

g) 01 foto 3x4 recente do atleta;

h) Comprovante de Residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone e declaração de residência)

6. CRONOGRAMA

6.1 Visando garantir a ampla participação dos candidatos interessados, a isonomia e a qualidade do processo necessário para o alcance dos objetivos do presente Edital, o cronograma se dará em 04 (quatro) etapas, conforme especificação a seguir:

ETAPAS/PRAZOS

- Primeira Etapa: Publicação do Edital a partir de **23 de Janeiro de 2024**
- Inscrições: protocoladas junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **23/01/2024 a 31/01/2024**, junto com os anexos solicitados.
- Segunda Etapa: Análise técnica e comprovação de mérito **01/02/2024 a 07/02/2024**
- Terceira Etapa: Publicação do(s) resultados(s) **08/02/2024**
- Quarta Etapa: Assinatura do termo de Adesão: **09/02/2024.**

7. DAS RESSALVAS

O presente edital tem caráter normativo e quaisquer casos não previstos serão avaliados pelo Conselho Municipal de Esporte por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital n° 01/2024 Sec.Esporte, que será afixado no átrio do Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Ipuã http://www.ipua.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Palmyra Costa da Rocha, n°464, Bairro Santa Cruz, Ipuã-SP, CEP 14610-000
e-mail: esporte@ipua.sp.gov.br Fone: (16) 3832-0141